

OFÍCIO Nº 09687-2022 FIS-ADM

São Paulo, 3 de novembro de 2022

Corregedor Regional Dr. **EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRAB DA 2 REGIAO
RUA DA CONSOLACAO, 1272 - 13º ANDAR - CONSOLACAO
CEP: 01302-906 SAO PAULO/SP

Comunicação de Cassação do Exercício Profissional

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, Autarquia Federal Fiscalizadora do exercício da profissão contábil, atendendo ao que estabelece o artigo 72 da Resolução CFC nº 1.603/2020, comunica que **LUCIANA VIGNATI SILVA - CT 1SP197546/O-8 - CPF 143.023.378-85**, por penalidade de Cassação do Exercício Profissional, aplicada ao **Processo F04168/2020**, perdeu a habilitação para o exercício das atividades privativas de contabilista.

Assim sendo, as peças contábeis, assinadas ou elaboradas pela referida profissional a partir de 21/10/2022, não possuem validade legal.

Agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Contador MARCELO ROBERTO MONELLO
Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

MARCELO ROBERTO MONELLO
DATA: 11/11/2022 16:46:29
CERTIFICADO: AC SOLUTI Multipla v5 (12/02/2021 à 12/02/2024)



Esta visualização não contém a assinatura digital e só é válida em 16/11/2022. Para atualizar ou validar esta visualização utilize o QR CODE.



Juntos e conectados,
redesenhando a profissão.

Dúvidas sobre o assunto contate fiscalizacao@crcsp.org.br